



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 81/2019
Data: 07/01/2019 - Horário: 12:03
Legislativo - IND 38/2019

INDICAÇÃO Nº 38 DE 2019

(Vereador Eduardo Fortes)

Câmara Mun. de Gurupi
13 FEV. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

"A viabilização da alteração do horário de atendimento nas creches municipais para funcionamento em horário noturno, para facilitar os estudos escolares e técnicos dos pais e responsáveis do Município de Gurupi – TO".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a viabilização da alteração do horário de atendimento nas creches municipais, para funcionamento em horário noturno, para facilitar os estudos escolares e técnicos dos pais e responsáveis do município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa atender a necessidade de muitos pais ou mães desejam retornar aos estudos e que necessitam trabalhar para assim gerar o sustento de seus filhos, esses pais que precisam trabalhar e não conseguem adequar seus horários ao da creche, sabendo que seus filhos estão recebendo atendimento de qualidade. Facilitando a vida dos pais que trabalham e precisam deixar seus filhos um pouco mais cedo na creche ou buscá-los um pouco mais tarde.

Vale ressaltar ainda que existe um contingente de mulheres que necessitam deste atendimento, as mulheres que trabalha no período noturno e na madrugada, deixando precariamente suas crianças com terceiros ou sozinhas, gerando ondas crescentes de violência sexual e acidentes. Por estas razões é que peço a devida criação deste horário.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB